



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº. 135

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município. -

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a Senhora **YARA MESNDES ARAÚJO**, CPF nº. 021.532.391-25, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 73 inciso X da Lei Orgânica Municipal – Ananás – TO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo ao dia 14 de Setembro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 24/09/2020

Matricula nº 197132

ASSINATURA

pmananas@gmail.com